



"BRASIL - DO CABURÁ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA VERADORA JULIANA GARCIA

PROTOCOLO

Câmara Municipal de Boa Vista

RECEBI hr: 11:38

DO DIA: 13-04-2022

ASS: maristelma Silveira

PROCESSO Nº 099 /2022

PROJETO DE LEI Nº 216 DE 13 DE abril 2022.

"Dispõe sobre isenção do pagamento de tarifa nos transportes públicos municipais para os candidatos do exame nacional de ensino médio – Enem, nos dias de realização da prova, no âmbito do município de Boa Vista-RR e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, Faço saber a todos que a Câmara Municipal do Município de Boa Vista aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedida aos candidatos ao Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM a isenção de tarifa no serviço de transportes públicos municipais de passageiros no Município nas seguintes circunstâncias:

1. A isenção da tarifa aos candidatos se dará somente nos dias da realização das provas.
2. A utilização do benefício concedido terá caráter pessoal e intransferível.
3. O benefício vigorará das 10h até às 13h e das 17h até às 20h, nos dias de aplicação do exame nacional de ensino médio- ENEM.

Art. 2º - A isenção será concedida mediante apresentação do cartão de inscrição no ENEM, local de prova e documento de identificação.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista/RR, 13 de abril de 2022

JULIANA ALVES
GARCIA DE ALMEIDA
93411790253
JULIANA GARCIA
Vereadora - PSD

Assinado digitalmente por JULIANA ALVES GARCIA DE ALMEIDA 93411790253
DN: CN=BR, OU=CP-Brasil, OU=AC SIKUTI Multipla v5, OU=33418079000195, OU=Videoconferencia, OU=Certificado, OU=AS, OU=JULIANA ALVES GARCIA DE ALMEIDA, OU=93411790253
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.04.13 11:38:17
Versão: 2.0.1

RECEBIDO
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA
Em: 13 / 04 20 22
Horário: 12 : 36
gabiane



"BRASIL - DO CABURÁI AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA VERADORA JULIANA GARCIA

JUSTIFICATIVA

O projeto apresentado tem como objetivo conceder a isenção integral do pagamento de tarifa nos transportes públicos municipais na Cidade de Gravataí aos candidatos que realizarão a prova do Exame Nacional de Ensino Médio (ENEM), de forma a garantir o amplo acesso ao maior exame vestibular do País.

A medida visa ajudar principalmente aos mais carentes, dando oportunidade de mobilidade no dia do exame, fazendo assim, que os jovens e adultos alcançados pela respectiva Lei não percam o exame por falta de condições financeiras.

Deve-se ressaltar que o Art. 30, V da Constituição Federal determina a competência do Município em organizar e prestar, diretamente ou não, os serviços públicos de interesse local, incluindo o transporte coletivo. Bem como, o art. 23 estabelece que é de competência comum da União, dos Estados, Distrito Federal e Municípios proporcionar os meios de acesso à educação, cabendo na forma do art. 24, IX, aos Entes legislarem de forma concorrente sobre o tema.

É de notório conhecimento social, que muitos estudantes não tem o acesso à educação de maneira totalitária, muitos não possuem condições de arcar com sua locomoção, até mesmo pelo transporte público, sendo o projeto de lei favorável para aqueles que necessitam deste meio de locomoção, ao menos no dia da aplicação do exame, que é o que visa o referido projeto de lei apresentado

O art. 205, da CF dispõe que a educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Devidamente justificado, emprazo os nobres colegas de Parlamento à aprovação do presente projeto de lei.

**JULIANA ALVES
GARCIA DE
ALMEIDA:
93411790253**

Assinado digitalmente por JULIANA ALVES
GARCIA DE ALMEIDA:93411790253
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla
v5, OU=33416079000195, OU=Videoconferencia,
OU=Certificado PF A3, CN=JULIANA ALVES
GARCIA DE ALMEIDA:93411790253
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.04.13 10:09:38-04'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

JULIANA GARCIA

Vereadora - PSD